



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 014/2018

EDITAL 005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, **ÁLVARO NACKLE URT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no artigo 44,

TORNA PÚBLICO a divulgação, por pontuação máxima, do resultado da entrevista individual do Processo Seletivo Simplificado nº **014/2018**, destinado ao preenchimento de **vagas temporárias** para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS, cujo resultado terá sua somatória juntamente com a pontuação da Classificação Preliminar, sendo ambos considerados como requisitos, os quais resultarão na pontuação da Classificação Final.

A Classificação Final será divulgada em ordem decrescente, por cargo, em novo edital a ser estabelecido.

DAS ATRIBUIÇÕES:

Foi atribuída pontuação máxima de 10 pontos, sendo analisados os requisitos:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – trabalhos executados prioritariamente em áreas afins ao cargo pleiteado e demais atividades;

FLEXIBILIDADE - Capacidade de aceitar e adaptar-se com rapidez a novas situações, encarando as mudanças sem atitudes pré-concebidas e rígidas, contribuindo como agente de mudança;

SOLUÇÃO DE PROBLEMAS - Capacidade para identificar e agir proativamente sobre problemas, de forma ágil e focada na solução;

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO - Capacidade para organizar e executar suas atividades seguindo normas e procedimentos estabelecidos;

COOPERAÇÃO - Capacidade de agir de forma cooperativa, trocando conhecimentos e realizando atividades compartilhadas, tendo em mente que, para atingir os objetivos da instituição, o trabalho cooperativo multiplica resultados.

O candidato deve obter pontuação mínima de 5 pontos na entrevista para prosseguir à lista de classificados.

Foram considerados os indicadores para mensuração da entrevista por competência:

- 1,0 a 4,0 – Não atende
- 5,0 a 7,0 – Atende parcialmente
- 8,0 a 10,0 – Atende plenamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO

VIGIA		
NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Affonso de Melo Filho	10,00	Apto
Cleber Lopes Barbosa	10,00	Apto
Weslei Geraldo Soares Vieira	10,00	Apto
Genival Barbosa da Silva	2,5	Inapto
Alan de Souza Durval	0,0	Inapto
Luiz Antônio da Silva Caldeira	xxxx	Ausente
João de Deus Lima de Oliveira	xxxx	Ausente

MECÂNICO		
NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
David Allan Oliveira dos Anjos	10,00	Apto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

ATENDENTE DE FARMACIA		
NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Lidiane Aparecida Miyasato	8,0	Apto
Rawany de Andrade Weber	7,5	Apto
Ivi Carla de Góes Ribeiro	7,0	Apto
Jainy de Andrade Weber	6,0	Apto
Karolayne Lopes Cândia	6,0	Apto
Maria Lúcia Campos de Oliveira	5,5	Apto
Susy Soares Diniz	5,5	Apto
Willini Lucas Alves Camargo	5,5	Apto
Élida Ferreira de Oliveira da Silva	4,5	Inapto
Sandy Souza Zanata	xxxx	Ausente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Stéfanie Freitas Nós	10,00	Apto
Márcia Aparecida Luiz Rossales Souza	9,0	Apto
Sara de Camargo	7,5	Apto
Larissa Galdino Motta	7,5	Apto
Marinalva Paulina da Silva	6,0	Apto
Airton Brandão Miyasato	5,0	Apto

ENFERMEIRO		
NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Kênia Cáceres Souza	7,5	Apto

Bandeirantes – MS, 29 de outubro de 2018


ÁLVARO NACKLE URT
PREFEITO MUNICIPAL